



PORTARIA CRM/ES N.º 1.213/2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM/ES "**baixar portaria e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**", conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião da Diretoria do CRM-ES realizada em 03/05/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar **recesso das atividades administrativas** no período de **24/12/2021 a 31/12/2021**, com retorno ao expediente normal de trabalho no dia 03/01/2022.

Artigo 2º - Suspender os **prazos processuais no período de 24/12/2021 a 31/12/2021**, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte, 03/01/2022, o dia de início ou fim do cômputo dos prazos.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Vitória/ES, 15 de dezembro de 2021.


Dr. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM-ES


Dr. RUY LORA FILHO
Secretário-Geral do CRM-ES